**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.951,** DE 7 DE ABRIL DE 2020 - descredencia o **Centro Educacional Lápis de Cor**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.151, de 17/04/2020, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.534**, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro Educacional Lápis de Cor**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.814, de 05/12/2014, pág. 13.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9228**, de 21 de dezembro de 2009 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Centro Educacional Lápis de Cor**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.614, de 04/01/2010, pág. 4.